



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



**TERCEIRO ADITIVO – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA O PERÍODO DE
CALAMIDADE PÚBLICA - PANDEMIA COVID-19: TERMO DE COLABORAÇÃO
nº002/2020 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER
ASSISTENCIA SOCIAL**

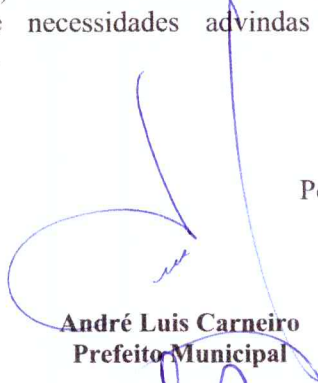
De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, André Luís Carneiro, RG nº. 14.374.138-X e CPF 098.948.418-13 e pela Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, RG 40.339.558-6 e CPF 356.655.028-04 e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Avenida Maria Lídia Neves Spinola, 563 – bairro Residencial Manoel Fernandes, Pontal/SP, CNPJ nº.06.318.832/0002-73, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Bruno Aparecido de Lima** RG nº.46.180.647-2-SP e CPF nº.394.639.188-50, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

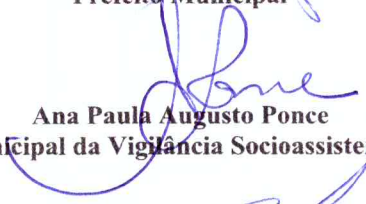
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

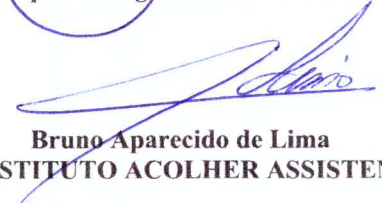
Em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pela Pandemia de COVID-19 (CORONAVÍRUS) e impõe a redução / paralisação da atividade no comércio e serviços na forma do Decreto Estadual nº 64.879 de 20/03/2020, e Decreto Municipal nº 21, de 21/03/202, estabelece medidas de caráter temporário e emergencial de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no município de Pontal:

- Este Termo de Colaboração será aditado até 31 de dezembro de 2020. As alterações que se fizerem neste termo aditivo, durante a Pandemia COVID-19, poderão ser revistas, suspensas ou prorrogadas conforme necessidades advindas de novas normativas das esferas governamentais pertinentes.

Pontal/SP, 26 de NOVEMBRO de 2.020.


André Luis Carneiro
Prefeito Municipal


Ana Paula Augusto Ponce
Municipal da Vigilância Socioassistencial


Bruno Aparecido de Lima
Presidente do INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL